

DECLARAÇÃO

A **Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – FUNDEP**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 72.453.459/0001-51, **DECLARA** que o Evento Científico do IFC 2025, não movimentou recursos financeiros pela Fundação.

Cascavel, 4 de dezembro de 2025.

Maria Inês Presrlak
Gestora de Convênios e Contratos

Parecer de Prestação de Contas – Fundações de Apoio
PARECER N° 023/2026

Período em análise	Final - 2025
Fundação	FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós Graduação
Unidade/Campus	Campus Toledo
Contrato	Acordo de Cooperação 005/2025 pág. 47 (50)
Vigência	-
E-protocolo	23.977.211-0
Nome do Projeto / Atividade	IFC 2025
Página Inicial da Prestação de Contas	Não houve movimentação de recursos financeiros pela fundação pág. 60 (65)
Relatório de Fiscalização	Não houve movimentação de recursos financeiros pela fundação pág. 60 (65)
Último parecer da Auditoria	Não há

DOS AUTOS

Tratam os autos da Prestação De Contas do convênio acima. A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem da documentação relativa à Prestação de Contas.

DA ANÁLISE:

Considerando a prestação de contas: **REGULAR.**

DOS DOCUMENTOS

Reiteramos a obrigatoriedade do arquivamento, por tempo indeterminado, de todos os documentos pertinentes a este parecer, para verificação 'in loco', quando necessário, por esta Auditoria Interna e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado/PR.

Cascavel, *data da assinatura eletrônica.*

Assinado eletronicamente
VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE

| Rua Universitária, 2069
| Bairro Universitário
| 85.819-110 – Cascavel – PR – Brasil
| Fone (45) 3220-3082 – e-mail: auditoria@unioeste.br
| www.unioeste.br